



CI 152/SMS/RUE/2025

Pouso Alegre, 03 de Dezembro de 2025.

De: Ana Heloisa Rodrigues Silva- Gerente da Rede de Urgência e Emergência

Para: Licitação- Saúde

Solicitante: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., CNPJ 90.909.631/0002-00

Desfibrilador Externo Automático (DEA)

Em atenção ao pedido de impugnação apresentado pela empresa referente ao Item 20 – Desfibrilador Externo Automático (DEA), informamos que a solicitação foi analisada pela equipe técnica responsável, considerando os parâmetros de segurança, desempenho e qualidade exigidos para equipamentos destinados ao atendimento em saúde.

Após avaliação, decidimos acatar o pedido de impugnação, tendo em vista que, de fato, o edital não apresentou especificações técnicas suficientes para caracterizar um equipamento que atenda ao padrão ouro esperado para um DEA, o qual é essencial para garantir:

1. elevada confiabilidade no reconhecimento de ritmos chocáveis;
2. segurança operacional para equipes técnicas e leigas;
3. eficiência na entrega da terapia elétrica;
4. precisão nos algoritmos de análise;
5. robustez, durabilidade e autonomia adequadas ao uso em serviços de urgência e emergência.

Reconhecemos que a ausência desses parâmetros mínimos pode comprometer a adequada comparação entre propostas, a qualidade final do equipamento adquirido e, conseqüentemente, a excelência na prestação do serviço de atendimento pré-hospitalar e intra-hospitalar.



Assim, o item será reavaliado e devidamente readequado, com a inclusão das especificações técnicas necessárias para garantir que o equipamento atenda aos padrões de segurança, qualidade e desempenho exigidos para a Rede de Urgência e Emergência. Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Heloisa Rodrigues Silva

Gerente da Rede de Urgência e

